



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.190.817/0001-68



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 / 2024

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2023, vigente no município de Sebastião Leal/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº11/2023:

Nome	Cargo	Localidade
Rogéria Maria de Sousa Rosal Nunes	Professor Educ. Infantil	Sede
Ana Célia Veloso Duarte	Professor Educ. Infantil	Sede
Merciane Maria de Jesus de Sousa	Professor Educ. Infantil	Sede
Jardeane Costa Veloso	Professor Educ. Infantil	Sede

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 02/2023, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- I - documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);
- II - título de eleitor (cópia autenticada);
- III - estar quito com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- IV - cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);
- V - comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);
- VI - documento do PIS/PASEP (caso tenha);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.190.817/0001-68



VII - declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;

VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);

IX - comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);

X - dados bancários de conta corrente;

XI - certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XII - declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 02/2023;

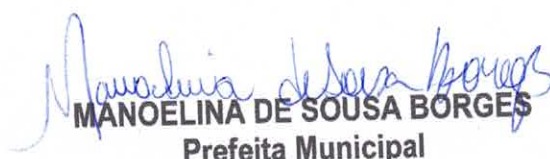
§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, em convocação anterior, já os tenham apresentado em conformidade, além daqueles que já possuam vínculo efetivo com o município.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Ulisses Guimarães, 1209, Centro, CEP 64.873-000, Sebastião Leal – PI, entre os dias 01/02/2024 a 07/02/2024.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 02/2023, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, ao 30(trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal